

**PORTARIA Nº 472/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, Oficial de serviços auxiliares, Matrícula nº 999.1504, lotado na Promotoria de Justiça de Capanema, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 11/01/16 a 11/03/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 02 de fevereiro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 923324**

**PORTARIA Nº 473/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JOANICY MACIEL LOPES, Auxiliar de administração, Matrícula nº 999.2030, lotada na Promotoria de Justiça de Porto de Moz, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 15/01/16 a 15/03/16, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463

Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 02 de fevereiro de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo 923326**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL**

**Nº. 000012-151/2016-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº. 000012-151/2016, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 002/2016

Data da Instauração: 25/01/2015

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na cessão da servidora efetiva do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, J. C.W., ao Ministério Público do Estado do Pará.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS (titular)

**Protocolo 922925**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL**

**Nº. 000320-151/2015-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº. 000320-151/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 001/2016

Data da Instauração: 22/01/2015

Objeto: Apurar possíveis irregularidades noticiadas no processo licitatório nº. 6674/2013, conduzido pela Fundação Papa João XXIII.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS (titular)

**Protocolo 922926**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA**

**N.º 002/2016-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, torna pública a Portaria n.º 002/2016-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 002/2016

Data da Instauração: 25/01/2016

Objeto: Garantir o fornecimento do tratamento cirúrgico de colostomia à Sra. MARIA DO CARMO AIRES DE OLIVEIRA, idosa de 60 anos de idade, paciente do Hospital Ophir Loyola, diagnosticada com neoplasia maligna do reto (CID 10 C 20), de acordo com suas prescrições médicas.

Promotora de Justiça: Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco (em exercício)

**Protocolo 922927**

**EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2016**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 28.01.2016, das 9:00h às 16:30h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Procurador-Geral de Justiça, em exercício - Presidente do Conselho Superior; ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO e Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA. JUSTIFICATIVA DE FALTA: A Exma. Conselheira Secretária Rosa Maria Rodrigues Carvalho ressaltou que o Conselheiro Estevam Alves Sampaio Filho se encontrava em gozo de férias e que o Conselheiro Nelson Pereira Medrado, que não estava presente na abertura dos trabalhos, não havia efetuado comunicado quanto a faltar à sessão.

PALAVRA FACULTADA: A Exma. Conselheira Secretária Rosa Maria Rodrigues Carvalho informou que, na véspera da sessão, dia 27/01/2016, foi protocolado pela Exma. Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo expediente registrado sob nº 5592/2016, do qual efetuou a leitura, esclarecendo tratar-se de requerimento de desistência da opção pela efetivação da promoção à segunda entrância no cargo elevado de 2º Promotor de Justiça de Tailândia, autuada sob o nº 000005-012-2016 e em trâmite no Conselho Superior, bem como a manifestação do interesse em assumir o cargo de 4º Promotor de Justiça Agrário de Redenção e nele iniciar o exercício a partir do dia 03 de fevereiro próximo. O Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do requerimento e DECIDIU pela juntada de cópia do expediente aos autos do Processo nº 000005-012/2016, visando a sua apreciação durante o julgamento do feito, a ocorrer na 1ª Sessão Extraordinária, em 02 de fevereiro próximo, conforme decidido pelo Conselho Superior, por maioria. O Conselheiro Dr. Nelson Pereira Medrado se manifestou pela realização da sessão extraordinária no dia 04 de fevereiro e foi acompanhado pela Conselheira Maria da Conceição de Mattos Sousa. O Conselheiro Dr. Nelson Pereira Medrado informou que não poderá estar presente à 1ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de fevereiro, às 10h, conforme decisão do Conselho Superior, em razão de viagem a trabalho já agendada. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, ainda, pelo encaminhamento do pedido original à Procuradoria-Geral de Justiça, para conhecimento e providências que entender cabíveis. A Exma. Conselheira Secretária Rosa Maria Rodrigues Carvalho informou que, na véspera da sessão, dia 27/01/2016, foi protocolado pela Exma. Promotora de Justiça Ely Soraya Silva Cezar expediente registrado sob nº 5448/2016, do qual efetuou a leitura, esclarecendo tratar-se de comunicação de fatos relativos à atuação da Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Tailândia, bem como ao pedido de anulação das diligências determinadas pelo Conselho Superior na instrução do Processo nº 000005-012-2016, referente ao pedido de opção pela efetivação da promoção dessa Promotora de Justiça à segunda entrância naquele cargo elevado, em trâmite no Conselho Superior. O Conselho TOMOU CONHECIMENTO do requerimento e DECIDIU pela juntada de cópia do expediente aos autos dos Processos de nºs 000007-012/2015 e 000030-012/2015; 000252-012/2015 e 000005-012/2016, visando a apreciação pelos Conselheiros Relatores dos feitos, respectivamente: Dr. Estevam Alves Sampaio Filho, Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves e Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho. O Conselho Superior DECIDIU, ainda, pelo encaminhamento do expediente original à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para adoção das providências que entender cabíveis.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Apreciação de Expedientes:

1.1. Requerimento protocolado sob o nº 3542/2016

Interessada: Herena Neves Maués Corrêa de Melo  
Assunto: Requer que as deliberações decididas pelo Conselho Superior na 24ª Sessão Ordinária, em 17.12.2015, ao apreciar seu expediente protocolado sob o nº 59515/2015, autuado sob o processo nº 000005-012/2015 e todas as diligências adotadas para sua instrução sejam tornadas sem efeito.

O Conselho TOMOU CONHECIMENTO do expediente e DECIDIU por sua juntada aos autos do Processo nº 000005-0122015, com julgamento agendado para a 1ª Sessão Extraordinária, a ocorrer no dia 2 de fevereiro de 2016, às 10h, bem como pela juntada de cópia do pedido aos Processos autuados sob os nºs 000007-012/2015, 000030-012/2015, 000252-012/2015, em razão da conexão com todos esses feitos.

2. Julgamento de Processos:

2.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

2.1.1. Processo 000277-125/2014

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará;  
Ministério Público Federal

Requerido: Coordenadoria de Comunicação Social do Município de Belém

Origem: 4ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar a contratação de servidores sem concurso público

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, nos termos do art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, em razão de não existir servidores contratados na COMUS e não haver razão para o prosseguimento das investigações. Registrou-se o impedimento da Exma. Conselheira, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA.

2.1.2. Processo 000107-151/2014

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Origem: 5ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de irregularidade em Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2012.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, nos termos da Súmula nº 003/2003-MP/CSMP e do art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, em razão da ausência de irregularidades na prática de publicação dos atos do Tribunal de Contas do Estado. Registrou-se a ausência da Exma. Conselheira, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA.

2.1.3. Processo 002362-116/2013

Requerente: Aila Souto Guerra

Requerido: Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA;

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades na prova oral do concurso público C-169, para provimento de cargos Delegado e Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará

O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator e com base na Súmula nº 003/2003-MP/CSMP, pelo NÃO CONHECIMENTO e pela consequente NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, devendo os autos serem devolvidos à Promotoria de Justiça de origem, para que proceda com o arquivamento, vez que não cabe ao Conselho Superior do Ministério Público rever procedimentos que tenham sido objeto de Ação posteriormente ajuizada. O Conselho Superior DETERMINOU, ainda, que se oficie à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para que proceda à supressão do registro de produtividade dos procedimentos no SIAMP, conforme reiteradas decisões do Órgão Colegiado. Registrou-se a ausência da Exma. Conselheira, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA.

2.1.4. Processo 002296-116/2013

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Estela Maria dos Santos; Raimundo Jorge de Costa Souza; Roberto Cardoso Araújo

Origem: 6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia de prática de improbidade administrativa

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator e com base na no art. 13, caput, c/c §§ 1º e 4º da Resolução nº 010/2011-MP/CPJ, pelo NÃO CONHECIMENTO e pela consequente NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, devendo os autos serem devolvidos às Promotoria de Justiça de origem, para que proceda com o arquivamento, vez que não há necessidade de homologação pelo CSMP de arquivamento de mera notícia de fato.